



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.566, DE 26 DE JANEIRO DE 1982

Dispõe sobre abertura de Crédito
Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º — Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédito
Suplementar de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze mi
lhões de cruzeiros), para reforço das seguintes verbas, con
signadas no orçamento vigente:

0804.4110.10603281.20 — Obras e Instalações ...	12.000.000,00
0901.3132.08482472.38 — Outros Serviços e Encar	
gos	<u>3.000.000,00</u>
	<u>15.000.000,00</u>

ARTIGO 2º — Fica anulada parcialmente, na importância de
Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros),
a verba 0704.4110.13764481.06 — Obras e Instalações.

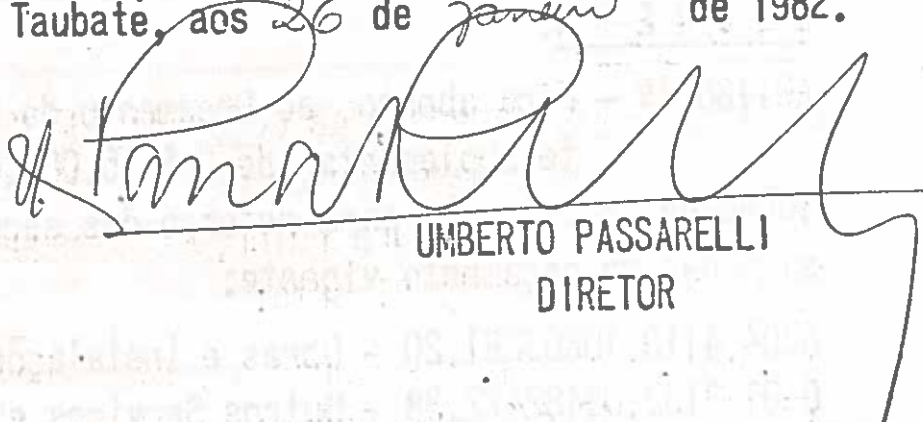
ARTIGO 3º — O valor do presente crédito será coberto com os
recursos provenientes da anulação de que trata o
artigo anterior.

ARTIGO 4º — Este decreto entra em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de janeiro
1982, 336º da fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura
Municipal de Taubaté, aos 26 de janeiro de 1982.


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR